



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul /*Campus* Erechim
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 10 DE MAIO DE 2017

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Erechim, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 10 de maio de 2017, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º – APROVAR as alterações do apêndice III da IN nº 006/2012, que trata dos critérios de aproveitamento das Atividades Curriculares Complementares (ACCs) do Curso de Design de Moda do IFRS – *Campus* Erechim;

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eduardo Angonesi Predebon
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Erechim